



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 09-12-2024.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e trinta minutos, foi realizada a chamada para a vigésima nona sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Cláudio Conceição, Jonas Reis, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely e Tiago Albrecht. Em PAUTA, Discussão Preliminar, esteve em 2ª sessão o Projeto de Lei do Executivo nº 042/24. Às quinze horas e trinta e três minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mari Pimentel, solicitando a inclusão dos Projetos de Lei do Legislativo nºs 372 e 373/24 (Processos nºs 0725 e 0726/24, respectivamente) na priorização da presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 124/16 (Processo nº 1333/16), após ser discutido por Roberto Robaina, Karen Santos, Tiago Albrecht, Ramiro Rosário, Fernanda Barth, Giovanni Culau e Coletivo, Aldacir Oliboni, Jessé Sangalli, Psicóloga Tanise Sabino, Prof. Alex Fraga, Comandante Nádia, Jonas Reis, Idenir Cecchim e encaminhado à votação por Claudio Janta, Prof. Alex Fraga e Jonas Reis. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 124/16, após ser encaminhada à votação por Claudio Janta e Jonas Reis, por quatorze votos SIM e onze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Pedro Ruas e Adeli Sell, tendo votado Sim Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Giovanni Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Às dezessete horas e trinta e um minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo durante a votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 124/16, declarada nula, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 12/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 12/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador (a)**, em 12/03/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador (a)**, em 12/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0825361** e o código CRC **78E439AC**.